INDICAÇÃO Nº 246/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, que digne determinar a Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Urbanos, *o conserto do calçamento e a limpeza da rua Luzia Mendes de Freitas - no bairro IPE - e sua adjacências. Pois a mesma encontra-se sem condições de tráfego devido a retirada de uns canteiros que havia na rua, porém, ficando sem os devidos reparos e cuidados para que a mesma fique trafegável.*

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 16 de setembro de 2021.

JOSÉ GILVAN ALVES
VEREADOR – REPUBLICANOS